



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 002-A/2013/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 23 de abril de 2013.

Dispõe a criação e definição dos servidores da comissão para elaboração da proposta para os critérios de afastamento dos docentes para capacitação de pós-graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Sabará.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1o Estabelecer a comissão para elaboração da proposta para os critérios de afastamento dos docentes para capacitação de pós-graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Sabará, de caráter temporário.

Art. 2o Designar os servidores Cristiane Norbiato Targa, Eliza Antonia de Queiroz e André Monteiro Klen para compor a comissão.

Art. 3o Esta comissão será extinta logo após a votação da versão final das Normas para a qual foi criada.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se e publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais